

ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25032024/01-SEMFAZ/PMO e Processo de Inexigibilidade nº 001/2024.

CONTRATANTE: Município de Oiapoque/AP, por intermédio da Prefeitura Municipal de Oiapoque, CNPJ nº 05.990.445/0001-80.

CONTRATADA: KCS Contabilidade Pública – ME, CNPJ nº 18.760.073/0001-47.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do item 1.7 ao objeto contratual, consistente na estruturação do conteúdo da parte geral e específica do Relatório de Gestão de cada Unidade Prestadora de Contas (UPC) elencada no Anexo I da Decisão Normativa nº 029/2025 – TCE/AP, decorrente de exigência normativa superveniente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Unidade Prestadora de Contas, aplicado sobre 12 (doze) unidades, a ser pago em parcela única no mês da prestação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Dotação 04.123.0001.2010.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 1.500.0000.000000 – Recursos Próprios; Lei Orçamentária Anual nº 815/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Sétima do contrato originário.

VIGÊNCIA: Inalterada, permanecendo o termo final do Contrato nº 001/2024 em 31/12/2026. O presente Termo Aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Breno de Lima Almeida – Prefeito Municipal de Oiapoque, pela Contratante; e Kleberson Correa de Sousa – pela Contratada.

Oiapoque – AP, 09 de julho de 2026.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito Municipal de Oiapoque